

convite

Ação comemorativa
Mês do Meio Ambiente

Plantio de **100**
quaresmeiras no
Morro do Bonfim



26 de Junho



8h30



Alto do Morro do Bonfim

Apresentações culturais e oficinas
focadas na conscientização e
preservação ambiental.



PREFEITURA DE

Itaúna

Compras**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
(conforme art. 72 da Lei 14.133/21)

Em atendimento ao art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, autorizo a homologação do Processo Licitatório nº 087/2026, INEXIGIBILIDADE nº 027/2026, com fulcro no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação de instituição financeira, bancária ou cooperativa de crédito credenciada, por intermédio de suas agências/correspondentes bancários/credenciados para prestação de serviços de concessão de crédito consignado aos servidores municipais.

Prestador dos serviços:

BANCO DO BRASIL SA (CNPJ 00.000.000/0001-91).

Publique-se este ato no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Itaúna com base no art. 72, parágrafo único, da citada lei.

Itaúna, 22 de junho de 2026.

RENATO CORRADI BECHELAINE
Secretário Municipal de Administração

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(conforme art. 72 da Lei 14.133/21)

Em atendimento ao art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, autorizo a homologação do Processo Licitatório nº 089/2026, INEXIGIBILIDADE nº 029/2026, com fulcro no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação de artistas através do edital de Credenciamento 001/2026, visando o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo durante o evento em comemoração à semana do meio ambiente, que ocorrerá no morro do Bonfim no dia 26 de junho de 2026. Valor total: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Prestador do serviço:

MAURICIO PAULINO (CNPJ 41.078.210/0001-80).

Publique-se este ato no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Itaúna com base no art. 72, parágrafo único, da citada lei.

Itaúna, 23 de junho de 2026.

RENATO CORRADI BECHELAINE
Secretário Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público os seguintes Contratos:

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATOS

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2020
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAÚNA
LOCADORA: VIVENDA LOCAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA E O SENHOR JUVÊNCIO MARCELINO BATISTA
MODALIDADE: PROCESSO Nº 047/2020 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 028/2020
OBJETO: o novo locador passa a ser o Senhor Juvêncio Marcelino Batista, proprietário do imóvel objeto do contrato.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 362/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAÚNA
CONTRATADA: MS TURISMO E FRETAMENTO LTDA - ME
MODALIDADE: PROCESSO Nº 156/2023 – Pregão Presencial nº 154/2023
OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de maio de 2026, ou até que se conclua novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

Itaúna, 22 de junho de 2026.

Renato Corradi Bechelaine
Secretário Municipal de Administração

A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o resultado da Dispensa Eletrônica nº 005/2026. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de aparelho BIPAP, incluindo o fornecimento de todos os acessórios, instalação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e substituição do equipamento destinado ao atendimento de paciente em cumprimento a decisão judicial – processo 5004646-52.2021.8.13.0338. Empresa vencedora: JCARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ 26.929.102/0001-80). Maiores detalhes no PNCP, nos sites <https://licitar.digital/> e www.itauna.mg.gov.br.

A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o

resultado da Dispensa Eletrônica nº 008/2026. OBJETO: contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviço de captura de animais de grande porte não pertencentes à fauna silvestre e abandonados em vias e áreas públicas,

que inclui o veículo, com motorista, lançador, manutenção, combustível, transporte, mobilização e desmobilização. Certame deserto. Maiores detalhes no PNCP, nos sites <https://licitar.digital/> e www.itauna.mg.gov.br.

Contabilidade



MUNICÍPIO DE ITAÚNA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

BALANCETE CONTÁBIL SINTÉTICO - CONSOLIDADO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2025

Lei 3.536 de 11-05-00

SISTEMA FINANCEIRO			
RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	612.426.412,58	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	511.603.674,79
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	49.510.336,46	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	62.099.110,00
AJUSTES EM INVESTIMENTOS	39.031.771,23	AJUSTES EM INVESTIMENTOS	21.528.727,27
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	82.296.995,12	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA	103.537.829,23
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.415.440,31
SOMA.....	783.265.515,39	SOMA.....	701.184.781,60
DISPONÍVEL DO MÊS ANTERIOR	369.219.658,84	DISPONÍVEL PARA O PRÓXIMO MÊS	451.300.392,63
TOTAL.....	1.152.485.174,23	TOTAL.....	1.152.485.174,23
SISTEMA PATRIMONIAL			
ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		PESSOAL E ENCARGOS	9.752.748,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	156.159.482,43	FORNECEDORES	2.437.369,74
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	11.251.871,26
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	527.661,15	VALORES RESTITUÍVEIS	510.653,11
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A C. PRAZO	249.322,51	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	715.109,87
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES RPPS	107.078.008,19		24.667.752,34
ESTOQUES		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
ALMOXARIFADO	12.922.313,19	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	22.043.104,88
	276.936.787,47	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVID.	12.537.949,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PROV. MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	565.684.110,41
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	34.037.514,26		600.265.164,73
CRÉD. P/AMORTIZ. DÉFICIT ATUARIAL	95.964.812,80	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
INVESTIMENTOS	197.604.299,12	RESULTADOS ACUMULADOS	1.546.079.682,81
IMOBILIZADO	1.566.469.186,23		1.546.079.682,81
	1.894.075.812,41		
TOTAL.....	2.171.012.599,88	TOTAL.....	2.171.012.599,88
SISTEMA ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITA CORRENTE	577.985.116,51	DESPESA CORRENTE	479.558.721,01
RECEITA DE CAPITAL	10.883.201,59	DESPESA DE CAPITAL	35.832.657,22
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	23.558.096,31	DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	21.953.454,73
		SUPERÁVIT	75.081.581,45
TOTAL.....	612.426.414,41	TOTAL.....	612.426.414,41

enm crcmg 33.014

GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE
Prefeito Municipal

LEANDRO NOGUEIRA MOREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula 100.570-7

VANEIDA NOGUEIRA MILEIB
Gerente Superior de Contabilidade e Financeira
Contadora CRCMG 85.711/0-5

Convênios

Extrato do Termo de Convênio 10/2026.

Partes: Município de Itaúna/MG a União Maringaense de Ensino Ltda, Mantenedora do Centro Universitário Cidade - Verde Unicive.

Objeto: Constitui objeto do presente CONVÊNIO, o oferecimento pelo CONCEDENTE de estágio curricular obrigatório (curricular-não remunerado) e de estágio não obrigatório (extracurricular-remunerado) ,aos estudantes dos cursos da CONVENIENTE.

Vigência: 60 meses.

SAAE

PORTARIA nº 021, de 22 de junho de 2026. O Diretor-Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições legais, aplica, com fundamento no artigo 124, inc. II c/c artigos 126 e 127 da Lei Municipal nº 2.584/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional), a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO DE 5 (CINCO) DIAS, ao servidor G. W. G., Mat. 2295, efetivo no cargo de “Auxiliar de Serviços Gerais II”; o qual incorreu em desobediência aos preceitos contidos nos arts. 113, incs. III e IX, e 114, inc. XVIII, da referida lei, conforme concluído no Processo Administrativo Disciplinar nº 886/2025.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 038, DE 01/04/2025 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE E JOSÉ DÁRIO DE SOUZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A vigência do Contrato a que se refere o preâmbulo deste Termo fica prorrogada, através deste Aditivo até 01(primeiro) de dezembro de 2026, consoante o art. 2º da Lei Municipal nº 2.948/95. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. Signatário: Nilzon Borges Ferreira – MASP. 2710 – Diretor Geral/SAAE. Itaúna, 22 de junho de 2026.

OUVIDORIA PÚBLICA

A Ouvidoria Pública busca melhorar a qualidade dos serviços, atendendo com eficiência às necessidades da população.

Seu papel é acolher, esclarecer e encaminhar as demandas dos cidadãos de Itaúna aos setores responsáveis, garantindo que sejam ouvidas e atendidas.

Horário de atendimento: 8 às 16h

Telefones:

(37) 3249-9771 | 3249-9772 |
0800 283 5156

E-mail: ouvidoria@itauna.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaúna
Av. Boulevard, 153 - Boulevard Lago Sul
CEP: 35680-760
Telefone: (37) 3249-9500
CNPJ: 18.309.724/0001-87

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8 às 16h

Prefeito: Gustavo Marques Carvalho Mitre
Presidente da Câmara Municipal: Antônio de Miranda

Edição: Subsecretaria de Comunicação

Publicidade: Informações de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.